



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 295/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000427/12-61 e juntado aos Processos n.º 23069.051864/11-61, 23069.053264/11-38, 23069.054397/11-21,

DECIDE indeferir o recurso impetrado por *Kayo Constâncio Silva*, referente à solicitação de regime excepcional de aprendizagem no Curso de Graduação em Economia.

* * * * *

Sala das Reuniões, 20 de junho de 2012

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência